

Ata nº 09/Comitê Gestor Municipal do Programa Pró-Família/2019. Ocorreu aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, às oito horas e quarenta minutos, teve início a reunião extraordinária do Conselho Gestor Municipal do Programa Pró-Família, com a seguinte pauta: Permanência das cento e nove famílias Cadastradas no Programa Pró-Família. Participaram da reunião: Lucélia Rodrigues Carbonato, Representante do Poder Público Municipal, Secretaria Municipal de Assistência Social; Jucedelia Gomes Dourado, representante do Poder Público Municipal, Secretaria Municipal de Saúde; Denize Ferreira de Souza e Osildomar Pereira Costa, representantes do Conselho Municipal de Assistência Social; Marilda Oliveira de Moura, representante da Casa de Repouso Gaetana Sterni e Maria Célia Souza Machado, representante do Grupo de Artesanato e Trabalhos Manuais – GUIRAART. Também participaram da reunião a Secretária de Assistência Social Valdecy da Silva Vieira. A reunião teve início com a fala da Secretária de Assistência Social Valdecy que deu boas vindas aos conselheiros e passou para a apresentação da pauta. Dando prosseguimento a conselheira Jucedelia fez a leitura do Parecer técnico da Assistente Social Cláudia Ribeiro Teixeira, explicou que Guiratinga fora beneficiado com cento e uma famílias inseridas no Programa e posteriormente mais oito famílias, porém temos aumento de meta de mais de cinquenta e cinco famílias que ainda não foram beneficiadas. As famílias que se encontram no Programa Pró-Família do município de Guiratinga são totalmente vulneráveis e, diante de estudo da situação financeira dessas famílias, fora perceptível a necessidade da permanência no Programa. Essas famílias são acompanhadas e estão cumprindo as condicionalidades do programa, porém o município tem dificuldades em termos de empregos e desta forma essas famílias permanecem sem renda ou a procura de trabalhos, mesmo que seja informal. Essas famílias necessitam de continuidade para que possamos de alguma forma tentar atender às necessidades básicas, com isso proporcionar cidadania e inclusão social, visando a melhoria da qualidade de vida dessas famílias permanentes a esse programa, para que as mesmas saiam da vulnerabilidade. Após leitura e análise das cento e nove famílias, foi lida a conclusão da técnica de referência do Programa: De acordo com as buscas realizadas no município, vimos que a necessidade de continuar com esse benefício é muito grande, devido a grande falta de emprego, muitas famílias vivem com o recurso de Bolsa Família, sendo essa a única renda para atender suas necessidades mínimas, pois sabemos que o grande vilão de tudo isso se chama “desemprego”, e esse recurso tem ajudado muito, então com isso esperamos que seja dado continuidade deste Programa. Todos os conselheiros aprovaram por unanimidade o parecer técnico da Assistente Social Cláudia Ribeiro Teixeira. Sem nada mais havendo a se tratar, essa ata foi lavrada por mim Flávia Fernanda Silva Cajango Mendes, Secretária Executiva, que será lida e assinada por todos os presentes. Flávia F. S. C. Mendes

Marilda Oliveira de Moura Jucedelia Gomes Dourado Lucélia Rodrigues Carbonato
Osildomar Pereira Costa Maria Célia Souza Machado
Denize Ferreira de Souza Denize